



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### PROJETO DE LEI Nº 9.853, DE 2018.

Denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

**Autor:** Deputado SÉRGIO SOUZA

**Relator:** Deputado VERMELHO

#### I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 9.853, de 2018, de autoria do Deputado Sérgio Souza, “denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná”.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à Comissão de Cultura (CCULT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 9.853, de 2018, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, por força do art. 24 II do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

#### II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Sérgio Souza, denomina o trecho rodoviário da BR-163, entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon no estado do Paraná, como “Rodovia Moacir Micheletto”, em



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

homenagem ao ilustre e saudoso ex-Deputado Federal Moacir Micheletto, falecido em 2012 no curso do seu mandato parlamentar.

O ex-Deputado Moacir Micheletto durante seus trinta anos de mandato participou ativamente de ações importantes para o país e para o Paraná, principalmente àquelas voltadas ao setor do agronegócio, como a construção do atual Código Florestal e o fortalecimento do cooperativismo.

A construção da Estrada-Parque Caminho do Colono também fez parte da luta do ex-Deputado Moacir Micheletto. A reabertura da Estrada do Colono é um sonho paranaense e faz parte da minha luta nesta casa, mas, infelizmente, ainda tramita lentamente pelas comissões do Congresso Nacional.

Assim sendo, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “*aprova o Plano Nacional de Viação*”, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “*dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação*”.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre ex-Deputado Federal Moacir Micheletto, homem público com relevantes serviços prestados ao país e ao Paraná, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 9.853 de 2018.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

## **Deputado VERMELHO Relator**